



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.802, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a substituição de integrantes na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC..

O Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica de Capanema,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.237, de 16 de julho de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º do Decreto nº 4.524/2009, que regulamentou a Lei nº 1.237/2009,

DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre a substituição de integrantes na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

[...]

Diretoria de Operações - Coordenadoria Municipal

Diretora: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário: Vanderlei Pettennon – Motorista

Conselho Municipal de Defesa Civil

Alessander Bussola – Representante do Poder Legislativo

Fernando Diego Gruhn – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Capanema.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de julho de 2020.

Américo Bellé

Prefeito Municipal